



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 144/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do requerimento protocolizado sob n.º 5202/2008, de 31/03/2008,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 1º/04/2008, a pedido, a servidora **TERESA ELIZABETH GURGEL DE FARIA**, Professora, matrícula n.º 42.941-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, cedida a este Tribunal, da Função Comissionada – FC. 3 de Assistente III do Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 3 de abril de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN